



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	928/2019
	08/10/2019
HORA:	15:00
	(12)
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 187 /2019.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através Secretaria Municipal competente viabilize a possibilidade de instalação de bebedouros, com água gelada, em todos os Postos de Saúde da Família e na Secretaria Municipal de Saúde, para atender a população.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a várias reivindicações recebidas por este representante do povo, que se queixam com a falta de um bebedouro nos locais acima mencionados.

Vale ressaltar que, tanto os pacientes que procuram os postos de saúde, quanto os munícipes que se dirigem a secretaria de saúde, não tem um ponto de hidratação, sendo, em muitos casos, necessário, se socorrer de outros estabelecimentos. Além disso, muitas pessoas estão em horário de tomar sua medicação e não há disponibilidade de um bebedouro.

Pela relevância da indicação em tela, acreditamos que o Poder Executivo não medirá esforços, para atender a população cantagalense, que procura esses locais para cuidar da saúde.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, em 08 de outubro de 2019.

  
Ozeas da Silva Pereira  
Vereador – PSB